

TERMO DE CESSÃO SOBRE USO DE MAQUINA E EQUIPAMENTOS

A Prefeitura Municipal, por intermédio do seu representante legal o Sr. José Forekevicz, CPF: nº 213.906.659-68, vem por meio deste instrumento particular de cessão de uso sobre a máquina e dos equipamentos no quadro 01 abaixo relacionados de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, CNPJ: 01.612.906.0001-20, Rua Moises Miranda- 422, cidade de Boa Ventura de São Roque, de ora em diante chamado simplesmente de **CEDENTE**, e, de outro lado o Representante legal da Comunidade Assentamento ASTROAGRI denominado simplesmente de **CESSIONÁRIO**.

DESCRIÇÃO DA MAQUINA/EQUIPAMENTOS	VALOR DE AQUISIÇÃO R\$
1- TRATOR AGRICOLA DE RODAS COM MOTOR DE 4 CILINDROS ASPIRADO COM 75CV, TRAÇÃO 4X4, COM CAPOTA E ARCO DE SEGURANÇA CAMBIO COM 12 MARCHAS FRENTE E 4 A RÉ, TOMADA DE FORÇA INDEPENDENTE COM 540 RPM, COM HIDRAULICO TRASEIRO COM TERCEIRO PONTO, FREIO A DISCO EM BANHO DE ÓLEO, SUPORTE DIANTEIRO COM 4 PESOS, PNEUS DIANTEIROS 12.4X24 E TRASEIROS 18.4X30	82.000,00
2- GRADE NIVELADORA DE ARRASTO E PARA TRANSPORTE NO HIDRÁULICO DO TRATOR DE 36 DISCOS DE 20 COM MANCAIS DE ROLAMENTO A GRAXA	9.050,00
CARRETA AGRÍCOLA DE RIDAS COM CAPACIDADE DE 6 TONELADAS COM 2 EIXOS COM AROS 16 PNEUS NOVOS, NOVOS 700X16, CARROCERIA DE MADEIRA 4,00X0,65X1,90	8.500,00
DISTRIBUIDOR DE ADUBO/UREIA A LANÇO PARA HIDRAULICO DE TRATOR COM CAPACIDADE DE 600 QUILOS COM TANQUE DE VIDRO COM DISTRIBUIÇÃO ATRAVES DO PENDULO	3.750,00
BATEDEIRA DE FEIJÃO, ARROZ E MILHO, COM ACIONAMENTO DE TRATOR ATRAVES DO TERCEIRO PONTO COM PNEUS PARA TRANSPORTE.	6.800,00
PULVERIZADOR HIDRAULICO CAPACIDADE 600 LITROS COM BARRA DE 12METROS COM ANTIGOTEJADOR BICO JÁ-2 ESPAÇAMENTO 50CM BOMBA COM CAPACIDADE 75/LM COM 4 VALVULA E AGITADOR, COMANDO A CABO 4 VIAS NÚMERO DE SERIE 1109009.	17.100,00

1º - O **CEDENTE** da máquina e dos equipamentos conforme descritos no quadro 01 coloca os referidos a disposição do **CESSIONÁRIO**, para uso exclusivamente de atividades agrícolas da já referida Comunidade.

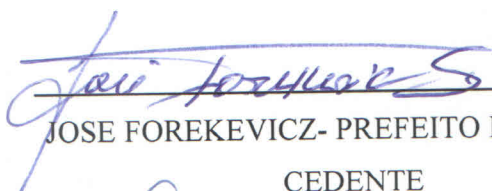
2º - O **CESSIONÁRIO** fica a partir da assinatura deste ato, responsável pelo uso da máquina e dos equipamentos relacionados no quadro 01 do presente termo.

3º - Correrão por conta do **CESSIONÁRIO** todas as despesas de manutenção da máquina e dos equipamentos descritos no quadro 01 do presente termo.

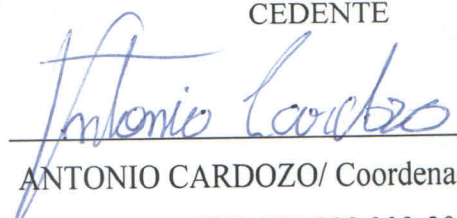
4.º - O **CEDENTE** designa o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS) para o acompanhamento e vistorias quanto ao uso da máquina e dos equipamentos cedidos para Comunidade Astroagri.

E por estarem às partes, **CEDENTE** e **CESSIONÁRIO**, em pleno acordo, em tudo quanto se encontra dispostos neste instrumento particulares, assinam o presente **TERMO DE CESSÃO** em 2 (duas) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes.

Boa Ventura de São Roque, 16 de abril de 2012.



JOSE FOREKEVICZ- PREFEITO MUNICIPAL
CEDENTE



ANTONIO CARDOZO/ Coordenador do Grupo
CPF: 723.828.309-30
CESSIONÁRIO